



AJEUMBÓ COOPERATIVA DE INTEGRAÇÃO, TRABALHO, PRODUÇÃO E CONSUMO COMUNITÁRIO POPULAR

Av. Fernando Ferrari, 1001, Pavilhão TC 44 – CEASA, Bairro Anchieta, CEP 9020041 Porto Alegre / RS CNPJ 55.292.918/0001-43

E-mail: ajeumbo@ajeumbo.coop.br

CIRCULAR 01/26 - COMITÊ ELEITORAL

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS ELEITORAIS

O Comitê Eleitoral da Ajeumbo Cooperativa do Povo, no uso de suas atribuições e, em estrita conformidade com o Estatuto Social e com o Regulamento Eleitoral, comunica aos cooperados que estão abertas as inscrições para composição das chapas referentes aos seguintes órgãos:

- **CA - Conselho de Administração – Cargos** - Presidente - Vice-Presidente Executivo
- Vice-Presidente Quilombola - Vice-Presidente Povo de Terreiro - Diretor Administrativo
- Diretor Administrativo Adjunto - Diretor Financeiro - Diretor Financeiro Adjunto
- **CF - Conselho Fiscal** – 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes
- **CGE - Comissão de Gestão e Estratégia** - 3 (três) vagas - nomes cooperados

Requisitos para candidatura

1. O cooperado deverá ter sido indicado pelo grupo, núcleo ou setor específico ao qual está vinculado.
2. O cooperado deverá comprovar sua condição de associado da Cooperativa há pelo menos **18 (dezoito) meses – Ficha de Matrícula**.
3. O candidato deverá declarar, por escrito, que está no pleno gozo de seus direitos sociais e que não incorre em nenhum dos casos de inelegibilidade previstos no Estatuto.
4. Cumprimento obrigatório das quotas de diversidades e representatividade estatutária.

Documentos necessários para inscrição da chapa (Sob pena de indeferimento sumário)

- Formulário de inscrição da chapa, devidamente preenchido e assinado.
- Comprovante de vínculo como cooperado há pelo menos 18 meses.
- Certidões negativas cíveis e criminais de todos os candidatos
- Cópia do Documento de Identidade (com foto e data de nascimento) de todos os candidatos
- Declaração de inexistência de grau de parentesco (até 2º grau) entre os candidatos propostos para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal
- Para os cargos de Vice-presidência Quilombola e Vice-presidência Povo de Terreiro: Termo de Autodeclaração Étnica e Declaração de Pertencimento assinada por liderança reconhecida, conforme as exigências da Nota Técnica nº 01/2026.

Procedimentos e Prazos

- As inscrições deverão ser realizadas **junto à Comissão Eleitoral**, mediante apresentação da chapa completa.
- O prazo limite para o envio das inscrições encerra-se, impreterivelmente, **às 23h59min do dia 26/03/2026**.
- Toda a documentação deverá ser enviada, exclusivamente em formato PDF legível, para o correio eletrônico oficial do Comitê Eleitoral:

comissaoeleitoral2026@ajeumbo.coop.br

Porto Alegre, 16 de março de 2026

Comissão Eleitoral – Ajeumbó Cooperativa do Povo